



Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro

CNPJ 00.416.643/0001-10

Fone/Fax: (46) 3525-1442 – cm@camaramarmeleiro.pr.gov.br
RUA RIGOLETO ANDREOLI, N° 15 – CENTRO – CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 16/2025

Os vereadores que subscrevem, conforme preconiza o art. 129 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, usando das prerrogativas como representantes parlamentares do povo, **REQUEREM PEDIDO DE PROVIDÊNCIA** ao Executivo Municipal para manutenção do playground (parquinho infantil) no Meu Campinho.

JUSTIFICATIVA

Considerando o visível desgaste dos brinquedos instalados no playground (parquinho infantil), bem como a deterioração do piso do referido espaço, torna-se necessária a intervenção do Poder Executivo Municipal para a realização de manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos, assim como a substituição do revestimento do solo.

O estado atual do playground compromete não apenas a funcionalidade dos brinquedos, mas também coloca em risco a integridade física das crianças que utilizam o espaço diariamente. Além disso, o piso danificado contribui para a insegurança durante as atividades lúdicas, podendo ocasionar quedas e outros acidentes.

A manutenção e revitalização do parquinho são medidas fundamentais para garantir a segurança, o conforto e a acessibilidade das crianças e de suas famílias, que frequentam o local como importante ponto de lazer, socialização e convivência comunitária. Ressalta-se que a conservação de espaços públicos destinados ao uso infantil é uma atribuição do poder público, conforme preveem os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que assegura o direito ao brincar em ambientes seguros e adequados.

Diante disso, solicita-se ao Executivo Municipal a realização de vistoria técnica no local, com posterior execução dos serviços necessários para:

- Recuperação ou substituição dos brinquedos danificados;
- Troca do piso por material apropriado que atenda às normas de segurança para playgrounds;
- Avaliação da acessibilidade e da sinalização do espaço.

A PASSARELA DO SUDOESTE



Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro

CNPJ 00.416.643/0001-10

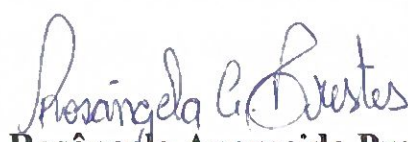
Fone: (46) 3525-1442 - www.marmeleiro.pr.leg.br

RUA RIGOLETO ANDREOLI, Nº 15 - CENTRO - CEP 85.615-000 - MARMELEIRO-PR

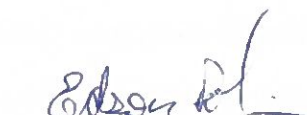
- Instalação de semáforo ou faixa elevada;
- Atuação de agentes de trânsito nos horários de maior movimento.

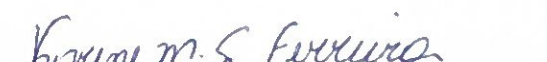
Dessa forma, solicita-se especial atenção do Executivo Municipal para esta demanda, com a promoção de diálogo institucionalizado com a comunidade por meio da audiência pública ora proposta, visando à construção de soluções efetivas e sustentáveis para a proteção dos estudantes e da coletividade.

Marmeleiro, 1º de agosto de 2025.


Rosângela Aparecida Prestes
Vereadora – PSDB


Adenilson Neriques Dias
Vereador – União Brasil


Edson Rolin
Vereador – MDB


Karine Mocellin Grecco Ferreira
Vereadora – União Brasil